



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.162/2023

Publicado

em

02 / 05 / 2023

Instaura PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nomeia seus membros e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fatos noticiados no Memorando nº 042/2023 – SMOTSU, protocolado sob o nº 001255/2023, que relatou fatos supostamente ocorridos nas dependências da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos envolvendo o servidor Juarez Lopes;

CONSIDERANDO os fatos e fundamentos jurídicos constantes no Despacho Jurídico de fl. 11/v;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 005/2001, e que as eventuais irregularidades apontadas reclamam decisões administrativas, inclusive abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face do servidor Juarez Lopes, visando apurar se este infringiu o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Vila Pavão/ES (Lei Complementar nº 005/2001), em especial quanto aos fatos noticiados no Memorando nº. 042/2023 – SMOTSU, conforme apontado no Despacho Jurídico de fl. 11/v.

Art. 2º A Comissão de que trata a presente Portaria será composta pelos seguintes membros:

Presidente: **LARYSSA WEBER MARIN;**
Membro: **RAIANNY JOANN MORGAN;**
Membro: **JOELMA ZAVARIZE ELIAS;**
Membro: **ERINETE PETERS SCHULTZ.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º O prazo para conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º Encaminhe-se uma via da Portaria à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para cientificar os servidores nomeados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo,
aos 02 dias do mês de maio do ano de 2023.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal